

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

DETERMINO a Agente de Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico da renomada dupla João Vitor e Ruan, mediante Inexigibilidade de Licitação, para a realização do Festival Sertanejo – 11º Rodeio Show In Praia de São Simão, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 25 de agosto de 2025.

Wallisson José De Freitas
Prefeito de São Simão-GO